

chamada pública

IV
Salão Universitário **UFC**



inscrições: **28.08 a 15.09.2023**



A **Pró-Reitoria de Cultura da UFC (Procult UFC)** e o **Museu de Arte da UFC (MAUC)**, em conjunto com a **Fundação Nacional das Artes (Funarte)**, através do projeto “Artes Capitais”, lançam a chamada pública da exposição “**Salão Universitário UFC**” com o intuito de realizar um resgate histórico-cultural das manifestações culturais e artísticas da Universidade, por meio da seleção de artistas das diversas linguagens e manifestações artísticas para compor a curadoria da exposição, que se realizará no MAUC, no período de **21 de outubro a 08 de dezembro de 2023**.



Sumário

1	Informações Gerais _____	04
2	Políticas afirmativas _____	06
3	Condições de participação _____	07
4	Inscrições _____	07
5	Das autorias dos trabalhos artísticos _____	09
6	Obras e trabalhos artísticos _____	09
7	Escolhendo os candidatos _____	11
8	Das obrigações _____	12
9	Da exposição e montagem _____	12
10	Cronograma _____	13
11	Mais informações e tira-dúvidas _____	13
	Anexo I - Termo de Entrada de Obra _____	14
	Anexo II - Termo de Saída de Obra _____	16
	Anexo III - Autodeclaração Étnico-Racial _____	18
	Anexo IV - Declaração de Pertencimento Étnico _____	19



1. Informações Gerais

1.1 O que é o Salão Universitário UFC?

O Salão Universitário UFC é um projeto de exposição da Pró-Reitoria de Cultura da UFC (Secult UFC) e do Museu de Arte da UFC (MAUC), em conjunto com a Fundação Nacional das Artes (Funarte), através do projeto “Artes Capitais”.

A exposição coletiva se refere a uma retomada, após 40 anos, de um projeto que tem como objetivo a valorização, o reconhecimento e o fomento de jovens talentos artísticos da Universidade Federal do Ceará (UFC), com atuações nas mais diversas linguagens artísticas.

O tema desta edição é **“A arte como pertencimento e formação democrática”**.

1.2 Do que trata essa chamada?

A Exposição Coletiva IV Salão Universitário UFC se trata da retomada de um projeto da Universidade Federal do Ceará, que teve a sua terceira edição na década de 1980. A quarta edição, que acontecerá neste ano de 2023, representa um resgate histórico de um momento que simboliza a celebração da arte e todas as suas linguagens.

A chamada desse projeto pretende criar um canal da expressão artística dos estudantes-artistas e artistas-estudantes sentindo e pensando sobre si mesmas(os) e sobre o mundo que as(os) rodeia através das mais diversas mídias, tais como: fotografia, pintura, gravura, bordado, desenho, arte têxtil, cerâmica, esculturas, instalações, performances, vídeos, entre outros.



1.3 Terá um quantitativo de vagas?

A exposição poderá contar com até 100 (cem) obras de arte, sendo que:

- As 80 (cem) mais pontuadas participarão da exposição; e
- As 20 (vinte) obras seguintes mais bem classificadas poderão vir a compor a exposição, desde que seja à critério da Comissão de Curadoria para compor o projeto expográfico e o espaço destinado pelo MAUC para esta edição do Salão Universitário UFC.

1.4 Onde será realizada a exposição?

MAUC | Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará (Av. da Universidade, 2854 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181), nos seguintes espaços expositivos:

Sala Os Fundadores;
Sala Arte Cearense;
Sala Arte Estrangeira.

Todas as obras, incluindo performance, música e intervenção, só poderão acontecer nas galerias do MAUC reservadas para o IV Salão Universitário UFC.

Horários de funcionamento dos espaços expositivos:

- Segunda a sexta-feira, das 8h às 12 h e das 13h às 17h;
- A abertura aos sábados está condicionada ao calendário do Mauc.



2. Políticas afirmativas

Esta chamada prevê reserva de 20% das vagas para pessoas que se autodeclararam negras (negras-pretas ou negras-pardas), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) negros-pretos e negros-pardos deverão apresentar o documento de autodeclaração, conforme anexo III, indígenas e quilombolas deverão apresentar a declaração de pertencimento étnico, conforme os anexos IV e as pessoas com deficiência deverão anexar no ato da inscrição laudo médico.

Importante ressaltar que o quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), refere-se à população negra como Pretos ou Pardos. No entanto o Instituto Mirante de Cultura e Arte aderiu ao seguinte termo:

Negro-Preto ou Negro-Pardo = População Negra.

Caso as vagas aqui apresentadas e direcionadas para o público citado não sejam preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para o público em geral.

Tendo em vista a inclusão de pessoas com deficiência visual ou baixa visão, cada participante deverá encaminhar a audiodescrição das imagens que serão anexadas ao formulário.

As propostas de vídeo deverão vir com legendas e/ou com janelas de legendagem em Libras.



3. Condições de participação

3.1 Quem pode se inscrever?

Podem se inscrever artistas que sejam alunos de todos os campi da UFC, seja da graduação ou da pós-graduação, com idade superior ou igual a 18 anos.

3.2 Quem não pode se inscrever?

Pessoas servidoras públicas concursadas ou terceirizadas vinculadas à UFC, em especial, à Pró-reitoria de Cultura da UFC (Procult UFC);

Pessoas que fazem parte das Comissões de Organização e de Curadoria desta chamada.

4. Inscrições

4.1 Como posso realizar a inscrição?

As inscrições acontecerão durante o período de **28 de agosto a 15 de setembro de 2023**, tendo como data limite o dia 15 de setembro de 2023, até às 23:59h, e serão:

- Totalmente gratuitas; e
- Realizadas exclusivamente pelo formulário de inscrição, disponível no link: <https://bit.ly/salaouniversitarioufc>

OBS1: A Comissão Organizadora do IV Salão Universitário UFC não se responsabilizará por inscrições e propostas encaminhadas com os arquivos corrompidos, de baixa resolução, identificados incorretamente ou com links obsoletos que inviabilizem a sua análise serão desclassificadas, assim como não serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas e enviadas até o horário limite e data limite estipuladas.

OBS2: Caso seja realizada mais de uma inscrição, apenas a última será considerada como válida.



4.2 Qual a documentação necessária?

Os interessados deverão enviar por meio do formulário de inscrição online:

- 1) Comprovante de matrícula;
- 2) Biografia do artista (até 500 caracteres);
- 3) Portfólio artístico (máximo de 5 páginas e em PDF);
- 4) Links de redes sociais;
- 5) Trabalho/obra artística (até quatro obras em PDF ou Vídeo em MP4 contendo a apresentação ou uma amostra);
- 6) Apenas para os trabalhos que envolvam performance, música e intervenção: Conceito e memorial descritivo, acompanhados de registro e/ou esboço ilustrativo, especificando os dias da apresentação e o horário;
- 7) Documentos comprobatórios para candidatos que irão concorrer à reserva de vagas (negras-pretas ou negras-pardas, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência);
- 8) Para obras de autoria coletiva: declaração do representante do coletivo informando que obteve aval dos demais autores da(s) obra(s).

O ato da inscrição é condicionado à autorização do evento a reproduzir total ou parcialmente o material enviado (imagens e textos) para a utilização na comunicação e divulgação da Exposição.

Cada artista ou representante de grupo artístico somente poderá submeter 1 (um) trabalho.



5. Das autorias dos trabalhos artísticos

Serão aceitas obras de autoria individual ou coletiva (entende-se por coletiva a reunião de artistas, na forma de grupos e/ou coletivos, com o fim de apresentar propostas para esta chamada pública).

Nos casos de autoria coletiva:

- a) O representante deve ser aluno da UFC, não sendo obrigatório o vínculo dos demais membros do coletivo;
- b) Só será aceita uma inscrição para trabalhos coletivos, que deverá ser realizada por um representante do grupo e/ou coletivo, que deverá ser aluno com matrícula ativa na UFC;
- c) Será necessária uma declaração do representante do coletivo informando que obteve aval dos demais autores da(s) obra(s);
- d) O envio da declaração do aval dos artistas da(s) obra(s) deverá ser enviado no formulário de inscrição, que conterà um espaço específico para receber esse documento.

6. Obras e trabalhos artísticos

As obras poderão ser:

- Individuais; ou
- Díptico, tríptico ou políptico: conjunto de obras de artes com duas, três ou mais peças que compõem um trabalho único, se interligam por tema, técnica utilizada e que não transmite uma mensagem quando apresentadas de forma isolada.

OBS3: Caso o trabalho seja um conjunto de obras, só serão aceitas até 4 (quatro) obras por trabalho enviado, via formulário de inscrição.



Serão aceitas obras de arte nas seguintes especificações:

Bidimensionais:

- a) Fotografia;
- b) Desenho;
- c) Pintura;
- d) Gravura;
- e) Colagem;
- f) Bordados;
- g) Tapeçaria;
- h) Vídeos; etc

Tridimensionais

- a) Esculturas;
- b) Talhas;
- c) Instalações
- d) Peças táteis; etc

Serão aceitas obras que tenham participado de outras exposições (essa informação deve ser assinalada e informada no formulário de inscrição).

6.2 Qual a documentação necessária?

As obras enviadas deverão conter:

- Título;
- Dimensões;
- Técnica;
- Ano;
- Autoria (individual ou coletiva);
- Texto conceitual sobre o trabalho.

As obras no formato de vídeos:

- O autor proponente disponibilizará um link aberto de acesso à plataforma digital onde a obra se encontra hospedada (YouTube, Vimeo, etc.), não podendo ultrapassar 10 (dez) minutos;
- Para a exposição, deverá ter até 10 (dez) minutos de duração, devendo o vídeo estar em looping.



7. Escolhendo os candidatos

7.1 Como será composta as bancas de seleção?

- A banca de seleção de análise documental será composta por servidores da Pró-Reitoria de Cultura da UFC;
- A banca de seleção de curadoria será composta por servidores do Museu de Arte da UFC.

7.2 Quais os critérios de seleção?

- Documentação completa (2,0 pontos);
- Temática e coerência conceitual do trabalho ou obra artística (2,5 pontos);
- Qualidade técnica e artística (2,5 pontos)
- Viabilidade operacional e logística (3,0 pontos).

Os artistas selecionados assinarão Termo de Autorização de Uso no espaço expositivo da Exposição do IV Salão Universitário UFC e declarar conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelas normas gerais de funcionamento do MAUC.



8. Das obrigações

8.1 Fui selecionado. E agora?

Após a divulgação do resultado final, no dia 27 de setembro de 2023, os(as) artistas selecionados(as) serão formalmente comunicado(a)s, via e-mail, pela Comissão Organizadora da Exposição do IV Salão Universitário da UFC.

Os(as) selecionados (as) cederão à Pró-reitoria de Cultura, pelo período permitido em lei, os direitos de exibição, reprodução, cópia ou execução de todo o material produzido, além dos direitos de uso de imagem e som, registrados durante o período de realização da exposição, sem custo adicional.

É de total responsabilidade do(a) artista a entrega e recolhimento das obras no Museu de Arte da UFC, respeitando o horário e os dias de funcionamento da instituição, bem como será responsável pelos custos que envolvem todo o processo de transporte.

A(O) artista deverá assinar o Termo de Entrada de Obra (ANEXO I), no momento da entrega dos trabalhos artísticos à equipe de montagem.

Após o encerramento do período expositivo do IV Salão Universitário UFC, entre os dias 21 de outubro a 08 de dezembro, os artistas deverão realizar a retirada das suas obras. No momento da retirada, deverão assinar o Termo de Saída da Obra (ANEXO II).

9. Da exposição e montagem

9.1 Como será feita a organização do espaço expositivo?

A curadoria ficará responsável pela elaboração do projeto expográfico do IV Salão Universitário UFC.

O MAUC receberá as obras selecionadas pela curadoria no período de **09 a 13 de outubro de 2023, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.**

Somente serão expostas as obras selecionadas, não sendo permitidas substituições ou modificações das mesmas após o início da exposição.

A montagem terá início no dia **16 de outubro de 2023.**

A desmontagem acontecerá no período de **12 a 15 de dezembro.**

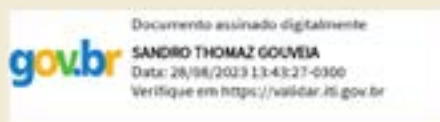
10. Cronograma

Etapas	Datas
Lançamento do edital	28 de agosto de 2023
Período de inscrição	28 de agosto a 15 de setembro de 2023
Resultado análise documental	21 de setembro de 2023
Resultado parcial - curadoria	21 de setembro de 2023
Resultado final - curadoria	27 de setembro de 2023
Recurso	28 de setembro de 2023
Resultado do recurso	02 de outubro de 2023
Resultado final	02 de outubro de 2023
Recebimento das obras	09 a 13 de outubro de 2023
Montagem	16 a 20 de outubro de 2023
Vernissage	21 de outubro
Visitação pública	21 de outubro a 08 de dezembro de 2023
Desmontagem	12 a 15 de dezembro de 2023
Devolução das obras	12 a 15 de dezembro de 2023

11. Mais informações e tira-dúvidas

Se tiver alguma dúvida ou se precisar de mais informações sobre a chamada, entre em contato pelo e-mail: salaouniversitarioufc@gmail.com.

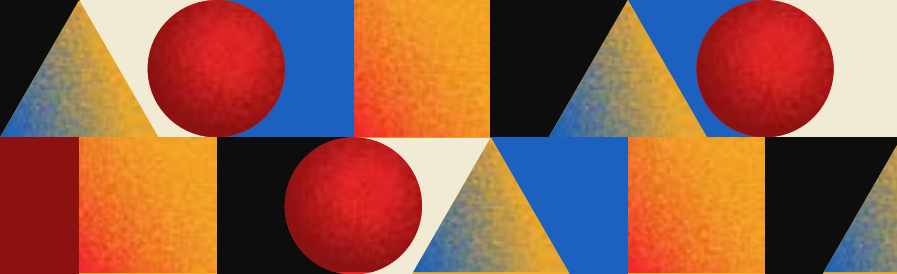
Fortaleza-CE, 28 de Agosto de 2023



Sandro Thomaz Gouveia
Pró-Reitor de Cultura da UFC



Graciele Karine Siqueira
Diretora do Museu de Arte da UFC



Anexo I

Termo de Entrada de Obra

Pelo presente instrumento, declaramos que o **Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará**, equipamento cultural vinculado à Pró-Reitoria de Cultura desta instituição e com sede nesta cidade, na Avenida da Universidade. 2854 - Benfica, neste ato representado pela sua Diretora **Graciele Karine Siqueira**, SIAPE 1658807, **recebeu em caráter temporário** as seguintes peças de autoria do(a) artista _____

_____ para integrar a exposição coletiva **IV Salão Universitário UFC**, a ser realizado entre outubro e dezembro de 2023 dentro das atividades do Projeto Funarte “Artes Capitais”.

OBRA 1	
Autor(es)	
Título	
Técnica	
Dimensões	
Ano	
Observações	

OBRA 2	
Autor(es)	
Título	
Técnica	
Dimensões	
Ano	
Observações	



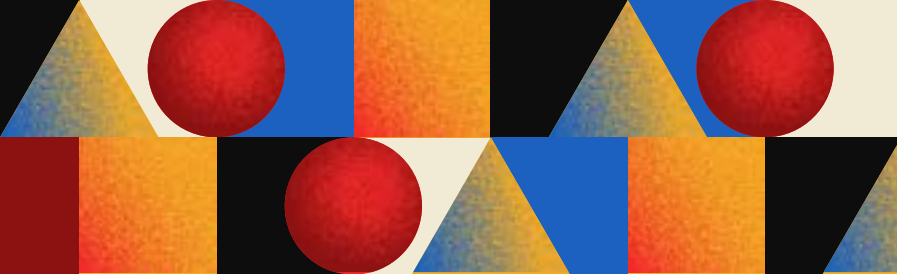
OBRA 3	
Autor(es)	
Título	
Técnica	
Dimensões	
Ano	
Observações	

OBRA 4	
Autor(es)	
Título	
Técnica	
Dimensões	
Ano	
Observações	

Fortaleza-CE, ____ de _____ de 2023.

P/ _____

Graciele Karine Siqueira
Diretora do Museu de Arte da UFC



Anexo II

Termo de Saída de Obra

Pelo presente instrumento, declaramos que o **Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará**, equipamento cultural vinculado à Pró-Reitoria de Cultura desta instituição e com sede nesta cidade, na Avenida da Universidade. 2854 - Benfica, neste ato representado pela sua Diretora **Graciele Karine Siqueira**, SIAPE 1658807, **devolveu em caráter definitivo à(ao) proprietária(o)** as seguintes peças de autoria do(a) artista _____

_____ que integrou a exposição coletiva **IV Salão Universitário UFC**, realizado entre outubro e dezembro de 2023 dentro das atividades do Projeto Funarte “Artes Capitais”.

OBRA 1	
Autor(es)	
Título	
Técnica	
Dimensões	
Ano	
Observações	

OBRA 2	
Autor(es)	
Título	
Técnica	
Dimensões	
Ano	
Observações	



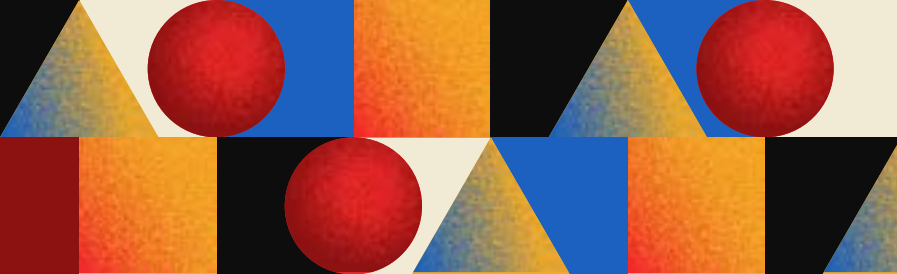
OBRA 3	
Autor(es)	
Título	
Técnica	
Dimensões	
Ano	
Observações	

OBRA 4	
Autor(es)	
Título	
Técnica	
Dimensões	
Ano	
Observações	

Fortaleza-CE, ____ de _____ de 2023.

P/ _____

Graciele Karine Siqueira
Diretora do Museu de Arte da UFC



Anexo III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para os fins do disposto na chamada pública “IV Salão Universitário UFC”, que determina a reserva cotas para artistas negros-pretos e negros-pardos, eu _____

_____, titular do RG nº _____, expedido em _____, pelo órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob nº _____, AUTODECLARO, sobre as penas da lei, que sou () negro-preto () negro-pardo, estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Fortaleza-CE, ____ de _____ de 2023.



Anexo IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo assinado, residentes na Comunidade _____
_____ localizada no Município de _____
_____, Estado _____, CEP _____,
declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____
_____, RG _____,
CPF _____, nascido(a) em ___/___/_____, é () INDÍGENA
() QUILOMBOLA, nascido(a) e residente em nossa Comunidade _____
_____, mantendo laços familiares, econômicos sociais e
culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade, dato e assino.

Fortaleza-CE, ____ de _____ de 2023.

LIDERANÇA 1

Assinatura: _____
RG: _____ | CPF: _____
Endereço: _____

LIDERANÇA 2

Assinatura: _____
RG: _____ | CPF: _____
Endereço: _____

LIDERANÇA 3

Assinatura: _____
RG: _____ | CPF: _____
Endereço: _____

Assinatura do estudante